



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

SECRETARIA EXEC DA COMISSAO DE ETICA

Portaria nº 134, de 20 de setembro de 2018.

Digite aqui a Ementa...

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando os Decretos nº 1.171, de 22/06.1994 e nº 6.029, de 01.02.2007 e a Resolução nº 10 da comissão de Ética Pública da Presidência da República, de 29/09/2008,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir do dia 24/09/2018, o servidor técnico administrativo Manoel Irlano Barbosa Leite, SIAPE 1166432, a docente Neiva Francenely Cunha Vieira, SIAPE 1166701 e o docente Carlos Couto Castelo Branco, ao cargo de Membros Suplentes da Comissão de Ética da Universidade Federal do Ceará, pelo mandato de 03 (três) anos, em substituição, respectivamente, à servidora técnica administrativa Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e aos docentes Maria de Nazaré de Oliveira Fraga e Faustino de Albuquerque Sobrinho, permanecendo a Comissão com a seguinte composição:

Membros Titulares

NOME	SIAPE	CARGO	MANDATO
João Lucas Marques Barbosa	290438	Prof. Titular	13/09/2013 a 13/09/2019
Maria Goretti Rodrigues de Queiroz	11661501	Profª. Titular	22/08/2017 a 22/08/2020
Carmen Suzana Lima	1166418	Técnico Administrativo	15/10/2014 a 15/10/2020

Membros Suplentes

NOME	SIAPE	CARGO	MANDATO
Neiva Francenely Cunha Vieira	1166701	Prof. Titular	24/09/2018 a 22/09/2021
Manoel Irlano Barbosa Leite	1166432	Técnico Administrativo	24/09/2018 a 22/09/2021
Carlos Couto Castelo Branco	291576	Prof. Adjunto	24/09/2018 a 22/09/2021

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 20/09/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390396** e o código CRC **AB02B5A6**.

Referência: Processo nº 23067.057867/2018-03

SEI nº 0390396